

EDITAL

14/2020
Tolerância de Ponto

AMÉRICO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, Presidente da Junta da União das Freguesias de Serra e Junceira,
Concelho de Tomar -----

-- FAZ PÚBLICO que considerando a prática que tem sido seguida ao longo dos anos; a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto, nesta época, nos serviços públicos não essenciais; e que, no âmbito da regulamentação da aplicação do estado de emergência em vigor, o Governo aprovou normas específicas aplicáveis ao período da passagem de ano, no uso das competências que me são conferidas pela alínea y) do nº 1 do artigo 18º e alínea e) do artigo 19º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado e publicado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi concedida **tolerância de ponto** aos funcionários da autarquia, no próximo **dia 31 de Dezembro de 2020**, razão pela qual os serviços administrativos da Junta de Freguesia se encontram encerrados, incluindo o Posto dos CTT na Serra.

E para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Serra, 30 de dezembro de 2020

O Presidente



(Américo Pereira)